

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

**EDITAL N°. 01/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÉMICO PARA  
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 9 de junho de 2014.

**1.3** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** São 16 vagas e serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo 2 abaixo:

- a)** Cultura, Território e Mudança Social;
- b)** Poder, Estado e Conflitos.

**2.2** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**2.3** O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados, os quais concorrerão a elas pela ordem de classificação.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2015 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por procurador/a devidamente constituído/a ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 01/09/2014 a 30/09/2014 em caráter improrrogável, no horário das 13hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Campus do Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – 3º andar, sala 316  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.1.1** As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.1.2** No caso das inscrições realizadas por representante legal, deverá este portar procuração devidamente autenticada em cartório.

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

**3.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos acompanhados pelos originais para autenticação pela secretaria do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º), observando que, no caso de inscrição por via postal as cópias dos documentos do item 3.3.3 (só o Diploma), 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

**3.3.1** Ficha de inscrição, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

**3.3.2** Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.3** Pré-projeto de Pesquisa indicando o tema de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e alternativas teórico-metodológicas, e como pretende executá-lo. Formatação do Pré-projeto de Pesquisa (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.4** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

**3.3.5** Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

**3.3.6** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.3.7** *Currículo Lattes* impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

**3.3.7** O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)<sup>1</sup>, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 09/2013, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 27/09/2013. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.4** Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

---

<sup>1</sup>

Extraída no seguinte endereço: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

**3.6** O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 07/10/2014 e 24/10/2014, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

**4.2** Os/as candidatos/as inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar em qualquer uma dessas etapas será eliminado.

**4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica** – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (a prova será codificada pela secretaria do concurso), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Os rascunhos deverão ser entregues junto com a prova e não será permitido o uso de corretor de texto.

**4.4 Segunda Etapa: Prova Oral** – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do pré-projeto de pesquisa e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

**4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso Inglês-Inglês ou Francês-Francês. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá comprovar proficiência após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo** – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do *Curriculum Lattes*, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato)

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6** / eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3** / eliminatória)
- b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira
- d) Análise de Currículo (**peso 1** / classificatória)

**6.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (16).

**6.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

**6.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

## **7. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 07/10/2014 e 24/10/2014. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>01/09/2014 a 30/09/2014</b>	Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período e horário estabelecidos, de segunda a sexta)	13 às 16hs
<b>02/10/2014</b>	Divulgação da Homologação das Inscrições	17hs
<b>07/10/2014</b>	Realização da Prova Teórica	13 às 17hs
<b>14/10/2014</b>	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18hs
<b>15/10/2014 e 16/10/2014</b>	Análise de Currículo	Início às 10hs
<b>20/10/2014 e 21/10/2014</b>	Prova Oral	Início às 10hs
<b>21/10/2014</b>	Divulgação do resultado da Prova Oral	18hs
<b>23/10/2014</b>	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto	10 às 13hs

	em Língua Estrangeira	
<b>24/10/2014</b>	Divulgação do Resultado Final	18hs
<b>27/10/2014 a 31/10/2014</b>	Pré- inscrição	13 às 16hs

**7.1** Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados e se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final. Deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, protocolados na secretaria do PPGS e dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**8.2** Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.3** As respostas dos recursos serão encaminhadas aos requerentes e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do PPGS.

**8.4** A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

**8.5** O candidato pode requerer acesso e cópias de suas provas escritas, que estarão depositadas nos arquivos da secretaria do PPGS.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**9.1.5.** Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

**9.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

**9.4** Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2015”.

**9.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

**9.7** O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

**9.9** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

**9.10** Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Comissão de Seleção  
Niterói, 11 de julho de 2014  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Departamento de Sociologia  
Universidade Federal Fluminense

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2014**

(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)

#### **INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail (letra de forma): \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor / Data: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Titulo de Eleitor nº: \_\_\_\_\_

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

#### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Graduação: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Tema do projeto da dissertação:

---

---

---

#### **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (....) \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_ residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Local e Data

*Assinatura / Nome*

## **ANEXO II**

### **PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2015**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Linhos de Pesquisa</b>	<b>Áreas de Interesse</b>
Alessandro André Leme	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
Ana Lúcia Ferraz	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Representação - Drama e Performance - Antropologia Visual e o Filme Etnográfico
Antonio da Silveira Brasil Jr.	“Poder, Estado e Conflito”	- Pensamento Social - Teoria Sociológica
Cristiano Fonseca Monteiro	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
Jair de Souza Ramos	Poder, Estado e Conflito	- Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política
Ligia Dabul	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Arte. - Práticas culturais e públicos das artes. - Formação, carreiras e trajetórias artísticas. - Processos criativos e práticas sociais
Marcos Otavio Bezerra	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
Sidnei Clemente Peres	“Poder, Estado e Conflito”	- Etnicidade, Identidade e Nação. - Poder, Estado e Conflitos.
Raphael Jonathas da Costa Lima	“Poder, Estado e Conflito”	- Relações de Trabalho e Relações de Poder - Desenvolvimento econômico e ação sociopolítica no sul fluminense
Valter Lúcio de Oliveira	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

## **ANEXO III**

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Abril, 1978 (Caps. 1 e 2).

WEBER, Max. *Economia e sociedade* (v. 1). Brasília: UNB, 2009 (cap. 1, “Conceitos sociológicos fundamentais”, p. 3-35).

SIMMEL, Georg. “Excuso sobre o problema: como é possível a sociedade?”. *Sociologia & Antropologia*, vol. 3, nº 6, julho-novembro de 2013.

SIMMEL, Georg. “As grandes cidades e a vida do espírito”. “O dinheiro na cultura moderna”. In.: Botelho, A. (Org.). *Sociologia: Essencial*. São Paulo: Penguin, Cia. das Letras, 2013.

BOURDIEU, Pierre. “Introdução a uma sociologia reflexiva”. in: *O Poder Simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. "Gostos de classe e estilos de vida". In R. Ortiz (org.) *Pierre Bourdieu: Sociologia*. São Paulo, Ática. 1983.

ELIAS, N. *Mozart: sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.